

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AG CENTRO SANTOS DUMONT PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO, 1 - 20021340 - RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ - 16.670.085/0166-63	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
FATURA / DUPLICATA		Nº: ACSDU - 3941					
CLIENTE: CARLOS FRANCISCO PORTINHO ENDEREÇO: R SENADOR EUZEBIO, 10 5 - FLAMENGO CEP/CID/UF: 22250-080 - RIO DE JANEIRO - RJ		CÓDIGO: 03901523 CPF: 025.229.117-40 DATA DE EMISSÃO: 02/11/2025					
DESCRICAÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO SDUB183474003		R\$ 4.666,54					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
02/11/2025	A VISTA	R\$ 4.666,54					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
02/11/2025 11:01	Crédito	4.666,54	Elo	651653*****7169	503794444	832998	1
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 02/11/2025						
	Sacador:			Aceite:			



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SDUB183474003
Fechado

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
03901523 CARLOS FRANCISCO PORTINHO
Condutor:
01582719 ROMEU BEZERRA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Praça Senador Salgado Filho, 1 -
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16670085016663

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Praça Senador Salgado Filho, 01 -
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16670085016663

Veículo:	TDF4C34 Onix Plus Ltz 1.0	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Reservado:	FX - Intermediário Sedan Automático	Danos ao Carro/PT:	6000,00
Grupo Cobrado:	FX - Intermediário Sedan Automático	Danos Furto/Roubo:	9000,00
Saída / Vigência Seguro:	03/10/2025 09:47 Ag Centro Santos Dumont	Km:	23.828
Retorno / Vigência Seguro:	02/11/2025 09:47 Ag Centro Santos Dumont	Tanque:	8/8

Tarifa: 803038 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Mensal Especial

Km: 3.000 Km
Franquia: R\$ 1,00 por KM excedente
108 km/dia

Reserva: IT5P55VH926D
Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	390,95	77,76	304,00	86,95
Proteção do Carro	14,00			14,00
Seguro de terceiros RCFA				0,00
Condutores Adicionais	39,90			39,90
Proteção de Vidros	0,03			0,03
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 157,79 contempla Diária, Condutor Adicional, Proteção de Vidros, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações:



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original;
- VOCÊ assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a Localiza como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente de que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**.

Meu nome é FECHAMENTO, foi um prazer atender você!

Assinatura do Cliente